



A COMPOSIÇÃO DE UM CENÁRIO: A MUDANÇA DA CAPITAL DO PIAUÍ E AS RELAÇÕES ENTRE FRONTEIRA E PODER

Andreia Rodrigues de Andrade

Doutoranda em História da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, sob a orientação da profa. Dra. Valentina Ayrolo e Coorientação da profa. Dra. Maria Medianeira Padoin. Bolsista CAPES/DS. E-mail: andreiaandrade525@gmail.com.

Maria Medianeira Padoin

Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1999).
Professora Titular da Universidade Federal de Santa Maria.
E-mail: mmpadoin@gmail.com

Valentina Ayrolo

Professora do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria. Professora Titular de História Argentina no século XIX da Universidad Nacional de Mar del Plata. E-mail: vayrolo@gmail.com.

RESUMO

Inventariada em bases políticas, econômicas e sociais, a mudança da sede da administração do Piauí durante a primeira metade do século XIX compôs cenas múltiplas de um cenário em que deslindaram-se questões relacionadas ao poder e às elites Sul e Norte da província em esferas variadas. Aspectos relacionados a espaços emergem nesses discursos, entende-se ainda, as questões fronteiriças como essenciais para a compreensão desse objeto de análise. Testilha-se neste trabalho os argumentos inerentes à transferência da capital, de Oeiras para outro local, pauta constante das discussões políticas da região, em determinados momentos mais acentuada e, em outros, pouco discutida. Olhares e posicionamentos diversos soergueram discursos vários em prol de um projeto de nova cidade-sede, como a Vila de São João do Parnaíba, a Vila de São Gonçalo ou a Vila Nova do Poti, esta teve uma proposta vitoriosa concretizado em 16 de agosto de 1852, intitulada de *Theresina*. Após a atuação de sujeitos variados: a população da vila do Poty, o padre Mamede Antônio de Lima e o presidente da província do Piauí: José Antônio Saraiva.



Discorre-se como as relações de poder entre grupos antagônicos e aficionados a tal ideário mobilizaram-se para efetivá-la ou não nas ações a serem realizadas politicamente. O espaço piauiense emerge como um lócus fronteiro estratégico para os contatos entre províncias distintas do Norte, ter-se uma capital situada em um ponto de contatos mais dinâmicos interregiões. Mantém-se a interlocução teórica com autores como: FREITAS (1988), GUAZZELLI (2003), PESAVENTO (2006), QUEIROZ (2006), NUNES (2007), CARVALHO (2008), MARTINS (2008), CHAVES (2013). Mudanças alteram as estruturas. Transferir uma capital exige esforços diversos, os quais vão além de interesses de segmentos sociais e espaços, uma vez que envolvem recursos financeiros e a organização da burocracia pública. No Piauí do século XIX, após muitos debates que perduraram desde o século XVIII, com leis e resoluções que apontavam possibilidades distintas de um novo espaço para receber a sede administrativa piauiense, mudou-se a capital. Os lugares que a receberiam engendraram possibilidades e discussões variadas de novas perspectivas para os piauienses.

MUDAR OU NÃO A CAPITAL DO PIAUÍ?

Esta comunicação tem como fio condutor de sua narrativa a análise sobre uma problemática ligada à mudança da capital da província do Piauí de Oeiras para a vila nova do Poty, em 1852. Discute-se o espaço que receberia cidade-capital como uma região em situação de fronteira, aliás, o território piauiense compôs-se como um espaço fronteiro e estratégico para a comunicação inter-regional – Maranhão, Pernambuco, Bahia e o restante do território brasileiro desde o período colonial. Conforme Martins (2009, p. 31) a situação de fronteira envolve o encontro em um determinado espaço e tempo de grupos humanos que se encontram e podem estabelecer relações permeadas por estranhamentos, conflitos, alianças, mediações, bem com o altruísmo em relação ao outro. O mapa abaixo apresenta a situação fronteira do Piauí no século XVIII.

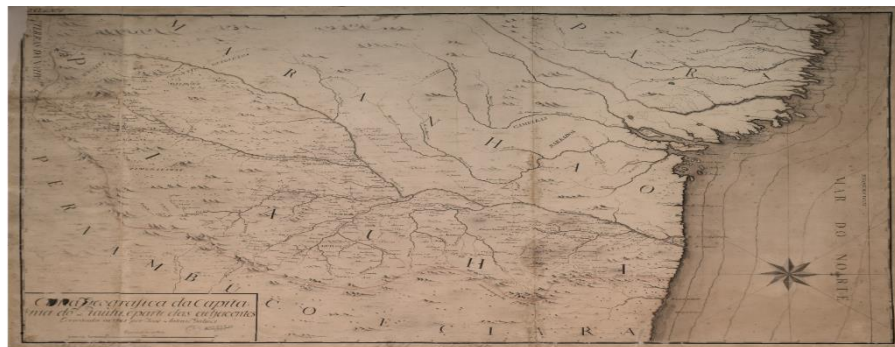


Figura 1: Carta geográfica da Capitania do Piauí, e parte das adjacentes em 1761. [Cartográfico] Galluzzi, Henrique Antonio, m. 1769].
Fonte: <http://biblioteca.interpi.pi.gov.br/Terras-war/mapa-historico.xhtml>

O conceito de fronteira é carregado de influência do século XIX, embora conforme mostra Arriaga-Rodriguez, a referida palavra já fosse utilizada desde o século XI, e apresenta diferentes definições. No campo da historiografia, há três concepções teóricas¹ que explicam a origem e natureza das fronteiras políticas, as quais são imprescindíveis para a compreensão do momento discutido neste texto. Mas qual o significado deste termo? São vários os sentidos, bem mais amplos do que a ideia de limite ou espaço de passagem:

Portanto, quando nos referimos às fronteiras americanas no século XIX, não podemos pensá-las apenas como espaços divisórios entre países ou regiões dados, a priori, sob o risco de naturalização ou entificação desses espaços. Aqui torna-se mister o entendimento deles enquanto construções históricas, resultando as fronteiras de complexos (GUAZZELLI, 2003, p. 1)

O Piauí, conforme a denominação atual, era uma região conhecida como “Sertão de Rodelas” entre 1660-1670, foi fortemente frequentado por desbravadores.² No período que antecede seu “processo de povoamento”, no início do século XVIII, era percorrido por curraleiros, como “militares, civis e religiosos, que, penetrando nos sertões de

¹ Para Arriaga-Rodriguez, são elencadas três teses acerca desse tema: 1ª tese – mecanicista-organicista, elaborada pelo racionalismo histórico do século XIX. 2ª tese - desafio-resposta, formulada pelo historiador inglês Arnold Toynbee. 3ª tese possibilista, derivada do pensamento do geógrafo francês Paul Vidal de la Blache, retomada pelos historiadores Lucien Febvre e Macr Bloch, fundadores da Escola dos Annales. Conferir: ARRIAGA-RODRÍGUEZ, Juan Carlos, Tres tesis del concepto frontera em la historiografia, In: LAVALLE, Gerardo Gurza. (coord.) **Tres miradas a la historia contemporánea**. Mexico: Instituto Mora, 2012.

² Os primeiros desbravadores das terras foram Francisco Dias de Ávila, Antônio Guedes de Brito, Bernardo Vieira Tavares, Domingos Afonso Sertão, juntamente com outros homens aos quais foram concedidas por sua S. Majestade as terras que possuísem.



dentro”, buscavam “conquistar povos originários. Os dois primeiros objetivavam utilizá-los como mão de obra escrava ou elemento guerreiro, enquanto os religiosos visavam a sua conversão à fé cristã” (NUNES; ABREU, 1995, p. 85). A instalação dos primeiros núcleos populacionais deve ser entendida como parte das políticas colonizadoras do Estado Português, com o intuito de demarcar sua presença nos territórios de expansão colonial e protegê-los de invasões de outras nações europeias. Em lugares como as Minas Gerais, houve um avanço da urbanização com a descoberta das minas de ouro e diamante. A criação das primeiras vilas e da capital, Oeiras, deu forma inicial à sua estrutura espacial e administrativa durante o período colonial.

Portugal, por bastante tempo, teve como política de ocupação do interior da colônia a distribuição de sesmarias. Na segunda metade do Setecentos, no reinado de D. José I, implantou-se uma política para reestruturar o Estado Português. O ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo – Marquês de Pombal³ (1750-1777) buscou centralizar e racionalizar as funções governamentais, com o objetivo de trazer eficácia na arrecadação de impostos e na administração do vasto Império Colonial Português. As medidas administrativas tomadas por Pombal, embora estivessem balizadas pelas ideias iluministas, “não apresentavam discrepância nem ruptura com a política de ocupação que a Coroa vinha adotando nas áreas de expansão colonial. Elas preservavam a essência da política colonizadora, embora apresentassem diferenças quanto à forma de exercer o controle político local” (BRANDÃO, 1995. p.73).

³ Nasceu em Lisboa a 13 de maio de 1699 e faleceu em Pombal a 8 de maio de 1782. Foi um nobre, diplomata e estadista português. Representou o despotismo esclarecido em Portugal, no século XVIII. Courseu Direito, na Faculdade de Leis e na Faculdade de Cânones da Universidade de Coimbra. Durante o reinado de D. João V foi embaixador nas cortes do Reino da Grã-Bretanha, em Londres, Inglaterra, e do Sacro Império Romano-Germânico, em Viena, Arquiducado da Áustria. Algumas das suas ações enquanto Primeiro-Ministro de Portugal foram: Abolição da escravatura nas Índias Portuguesas, reformas nos campos das economias e finanças, com a criação de companhias e associações corporativas que regulavam a atividade comercial, assim como a reforma do sistema fiscal. Reorganização do exército e da marinha; Abolição da discriminação dos "cristãos novos" (pelo menos em parte) reestruturação da Universidade de Coimbra; Contratação de prestigiados professores estrangeiros e compra de aparelhos científicos modernos. Apesar dessa reestruturação da Universidade de Coimbra o número de alunos universitários baixa de 4500 para apenas 500 devido ao desastre educacional que resultou das reformas do Marquês no ensino não universitário, advindo da expulsão dos jesuítas. No Brasil, algumas de suas medidas foram: a educação na colônia deveria ser transmitida por leigos nas chamadas Aulas Régias. Regulamentação do funcionamento das missões, afastamento dos padres de sua administração, e criou, em 1757, o Diretório, órgão composto por homens de confiança do governo português, cuja função era gerir os antigos aldeamentos indígenas.



Com o intuito de tornar mais eficaz a administração colonial, foram criados órgãos fiscais e instaladas novas capitanias. Isso representa o controle maior do meio norte do Brasil, dominado por proprietários de terras (NUNES; ABREU, 1995, p. 89). Portugal buscava efetivamente ocupar territórios e, com isso, prevenir possíveis invasões de outros povos conquistadores, como espanhóis e franceses, ao tempo em que também criava mecanismos que submetessem as populações coloniais ao domínio do poder real. A construção de vilas e cidades foi uma das estratégias encontradas pela Coroa Lusitana para criar mecanismos de controle mais eficazes nas áreas de expansão colonial. As cidades seriam instrumentos civilizatórios, em que a presença física do colonizador e a propagação da sua cultura seriam fundamentais para a manutenção do seu poder e domínio. Portanto, “O projecto urbanizador era um componente fundamental do projecto de ocupação efectiva do território, que os conflitos com outras potências colonizadoras exigiam” (TEIXEIRA; VALLA, 1999. p. 253).

A materialização do projeto político da administração portuguesa com a criação e instalação de núcleos urbanos reforçava o objetivo de firmar os habitantes ao solo, bem como determinar a presença do Estado Português nas áreas de expansão colonial na América. Estendeu suas medidas também à Índia, África, ilhas atlânticas e à Metrópole. Dentro desse projeto foram criadas vilas e a cidade-capital Oeiras (FLEXOR, 2004. p. 204). A edificação de vilas e cidades, no decorrer do século XVIII, teve a finalidade de levar aos locais mais distantes a justiça e o poder reais e controlar o poder local (BRANDÃO, 1995, p. 70).

No período da instalação da capitania de São José do Piauí, em 1758⁴ a criação de núcleos urbanos ganhou outra conotação para o Estado português, passando a cidade a ser percebida como instrumento colonial não só no sentido de conquista, mas também com o sentido de instrumento civilizacional, a elas caberiam a função de trazer para o seio da civilização e do poder do Estado, os indivíduos dispersos no vasto espaço geográfico de ocupação colonial, os segmentos sociais antes proscritos, e mesmo os próprios nativos, “o que antes era excepcional, torna-se a política corrente do Estado Português” (PEREIRA, 1995, P. 79). O nativo, passando a habitar em cidades, seria

⁴ Homenagem ao rei D. José pelo coronel de cavalaria João Pereira Caldas. empossado em 20 de setembro de 1759.



percebido como um potencial cidadão civilizado, ele deveria se enquadrar nos parâmetros da vida cidadina, na cultura do conquistador, ao tempo em que se submetia às instâncias administrativas locais que representavam o poder do Rei.

A instalação da Capitania pelo rei D. José I, ocorreu 40 anos, após sua criação em 1718, e nomeado o seu primeiro governador, João Pereira Caldas.⁵ Este, obedecendo às ordens emanadas de Portugal, deveria estabelecer a ordem e proceder a Justiça, efetivar a coleta de recursos devidos à Coroa, desenvolver atividades militares e a doutrinação das populações no evangelho cristão, e favorecer o crescimento das atividades produtivas da nova Capitania (NUNES; ABREU, 1995, p. 89). Ao tomar posse, em 1761, Pereira Caldas cita que o comércio da Capitania era deplorável:

[...] Porque como os seus verdadeiros efeitos são os gados e cavalos, e estes não têm extração atendível pela grande abundância que há já daqueles na Bahia, Pernambuco, Minas, e destes pela grandíssima quebra em que se acham com a introdução das mulas da Colônia, necessariamente se há de seguir a estes moradores a sobredita miséria, e ruína, da qual se não podem livrar sem que os gados e cavalos tornem a ter aquela saída que em outro tempo experimentavam. (NUNES, 2014, p. 168-169).

Uma das medidas administrativas, tomadas pelo Governador Pereira Caldas, foi elevar a Vila da Mocha à condição de cidade, com o nome de Oeiras⁶, onde instalou a capital e ainda elevar à categoria de vila, seis das freguesias existentes: Parnaíba, Valença, Campo Maior, Jerumenha, Marvão e Parnaguá. A criação das referidas vilas era uma decisão de D. José I⁷, expressa na Carta Régia de 19 de junho de 1761. Ao autorizar a criação delas, o monarca externou a finalidade de povoar o território “A fertilidade do território da capitania está prometendo que desde que nela se estabelecer solidamente o governo civil e a administração da justiça, constituirão as vilas e lugares que deveis erigir, uma das mais nobres províncias dos meus domínios do Brasil” (COSTA, 2014. p. 77).

⁵ O primeiro governador do Piauí, foi nomeado em 14 de janeiro de 1759, prestou juramento nas mãos de Francisco Xavier de Mendonça, em Belém do Pará, depois partiu em uma viagem para a Mocha, onde chegou a 17 de setembro de 1759 e tomou posse três dias depois.

⁶ Nome dado por Pereira Caldas em homenagem ao Primeiro-Ministro de Portugal Sebastião de Carvalho e Melo – o Marquês de Pombal, que antes deste título era conhecido como Conde de Oeiras. Existiram diversas cidades e vilas com o nome de Oeiras, tanto no Brasil quanto em Angola, os nomes foram homenagens ao Marquês de Pombal.

⁷ A fim de incentivar a povoação concedia favores e honrarias aos que habitassem em suas sedes, como a isenção de tributos por 12 anos.



O contexto histórico em que Oeiras foi elevada à categoria de cidade-capital do Piauí, ela atendia às necessidades da época e foi, aliás, muito bem pensada. Pois havia naquele momento, um impulso dos sertões. Conquanto, nos anos posteriores à escolha de Oeiras como capital piauiense, foram constantes as menções às difíceis condições de comunicação e relações comerciais. Isto levou muitos políticos e administradores do Piauí a questionarem, desde meados do século XVIII e durante a primeira metade do século XIX, a possibilidade da transferência da cidade-capital para outro local, que permitisse o efetivo exercício do comércio e de maiores contatos com o restante do Brasil.

Os debates em torno da mudança da capital foram tecidos por grupos políticos com interesses distintos, denominados na pesquisa de: transferencistas – defensores da transferência, e opositoristas – contrários à mudança. Os transferencistas usavam como argumentos a dificuldade de comércio e de comunicação, bem como o escoamento de produtos, tanto dentro quanto fora do Piauí, em razão da situação geográfica de Oeiras “localizada no sertão seco e estéril a 30 léguas do rio Parnaíba e uma enorme distância do mar” (ADRIÃO NETO, 2006, p. 227). A ideia que se defendia era a de que a sede do governo deveria ficar às margens do Rio Parnaíba, em virtude de sua navegabilidade. Isto favoreceria o contato e o transporte comercial com outras regiões do território nacional.

Os opositoristas eram, sobremaneira, os membros da oligarquia oeirense que desfrutava de várias vantagens ao ter aquela cidade o *status* de capital, com a máquina pública que a movimentava, gerava empregos e circulação de moeda, os quais eram elementos fundamentais para a manutenção da sua população. Aventavam que a iniciativa resultaria em grandes encargos para os cofres do tesouro piauiense. Este argumento procrastinou a efetivação da transferência. Não obstante, sabe-se que, ocorrendo a transferência da sede do governo, haveria a perda de recursos para Oeiras e isso poderia levar a uma crise financeira, a qual, seguramente, atingiria a sua elite política. Os opositoristas defendiam ainda que, para o bem público, era necessário que a capital estivesse no centro da Província. Assim, a oposição dificultou bastante a transferência, visto que seria imprescindível conseguir grande número de votos na Assembleia Legislativa Provincial e os políticos oeirenses estavam no poder.

A transferência da capital era condição *sine qua non* para romper as amarras que dificultavam o desenvolvimento da economia piauiense – isolamento, longas distâncias.



Por isso, a sede do governo deveria estar em um local aprazível, salubre, com abundância de água e facilidade de comunicação, qualidades com as quais Oeiras não contava. Segundo o presidente José Ildefonso de Sousa Ramos⁸, a capital deveria estar em:

Um local salubre, aprazível, abundante de água, fértil e que ofereça vantagens nas comunicações com o todo de uma Província, principalmente com os pontos de maior comércio dela, assim como das Províncias vizinhas, é em geral o mais azado para o estabelecimento de uma Capital: no da nossa não concorrem estas qualidades, como é bem visto e reconhecido; para mim pois é líquido, que **a mudança da Capital é uma condição imposta a esta Província para seu engrandecimento e prosperidade** (PIAUHY, 1844, p. 53) (Grifo nosso).

Sobre a localização geográfica da nova capital, havia controvérsias e inúmeras discussões. Foram sucessivas as propostas de mudança da capital para a vila de Parnaíba. A ideia de mudança da capital piauiense apareceu pela primeira vez em 1728 quando “Maia da Gama, Governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, com jurisdição sobre a Capitania Piauí, sugeriu a **mudança da sede administrativa daquela Vila**” para a povoação do Poti (ADRIÃO NETO, 2006, p. 227) (Grifo do autor). Padre Cláudio Melo aventa que João da Maia Gama fez estação na Barra do Poti⁹, armou seu acampamento numa pequena ilha do rio Parnaíba, encantou-se com a beleza natural do local e confirmou o que Domingos Jorge Velho teria dito em carta ao Monarca, a saber: “na Barra do Poti, as terras por ele abandonadas, em razão do serviço real, eram as melhores que as novas ocupadas nas Alagoas” (MELO, 1995, p. 116).

Gonçalo Lourenço Botelho de Castro – o segundo governador da Capitania do Piauí (1769 a 1775) – tinha convicção de que Oeiras não reunia as condições necessárias para ser capital, incentivou a ideia de se transferir a capital para a Vila de São João do Parnaíba. Posteriormente, em 1792, Fernando Antônio de Noronha, reavivou os desejos de Lourenço Botelho de Castro, de mudar a sede do governo e encaminhou a proposta à metrópole (ADRIÃO NETO, 2006, p. 227).

⁸ Seu mandato foi entre 30 de dezembro de 1843 a 09 de setembro de 1844.

⁹ A Freguesia da Barra do Poti fora criada em 15 de outubro de 1827, desmembrada das freguesias de Campo Maior, Valença e São Gonçalo. A região era dominada pelos índios Poti, às margens do rio com mesmo nome. Foi construída em 4 de dezembro de 1797, no entorno da Capela de Nossa Senhora do Amparo. Em 6 de julho de 1832 a povoação fora elevada à categoria de Vila, mas entrou em decadência em razão das inundações dos seus rios e dos ataques dos Balaíos, estes ocorridos em 1839. Em 1832 foram criadas também as seguintes vilas: Barras, Jaicós, Piracuruca, Príncipe Imperial, São Gonçalo e São Raimundo Nonato.



No fim do século XVIII, a ideia da transferência da sede do governo mais uma vez foi ventilada por meio dos ofícios de 08 de abril e 19 de agosto de 1798, do governador João Amorim Pereira¹⁰, encaminhados ao Ministro de Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Os relatórios solicitavam a transferência da sede do governo para a Vila de São João do Parnaíba, a qual seria a localidade mais apropriada para ser a sede político-administrativa da capitania, ficava às margens do Rio Parnaíba e próxima ao litoral, fatores que facilitariam a comunicação com a corte. A justificativa era de que a aridez do solo oeirense impossibilitava a agricultura – “os gêneros consumidos vinham de dez, quinze, vinte e mais léguas em cavalos, com preços mais altos do que em Portugal” (SANTANA, 2008, p. 134). insuficientes para suprir as necessidades dos habitantes. A isso, somavam-se as dificuldades de comunicação e de transporte que comprometiam o comércio piauiense.

De acordo com D. João Amorim, a situação de Oeiras era “diametralmente oposta, não só ao seu adiantamento, mas ainda mesmo à sua conservação” (SANTANA, 2008, p. 134). Tais relatórios não obtiveram êxito, todavia, deixaram plantada a semente do desejo mudancista que renderia intensas discussões e dividiria opiniões, nos discursos subsequentes quanto ao local apropriado para erguer-se a nova capital piauiense.

Em 1804, Simplício Dias da Silva e Manoel Antônio Henrique, comerciantes de Parnaíba, pediram ao governador, Pedro César de Menezes, a criação de uma alfândega naquele local e, simultaneamente, desejavam que Parnaíba se tornasse a capital do Piauí. No ano de 1812, a Câmara Municipal enviou à Sua Majestade, o rei D. João VI, o pedido de mudança da capital para Parnaíba, sob alegação de que aquela vila contava com boa localização e era mais desenvolvida em comparação com Oeiras. Contudo, o chanceler da Relação, antes de enviá-lo à Corte, procurou ouvir primeiro a Câmara Municipal de Oeiras, que contestou tais reivindicações e o governador deu uma consideração irrelevante. Logo, tal pedido só foi enviado dois anos depois para Lisboa, durante o governo de Baltazar de Sousa Botelho de Vasconcelos.¹¹

Os parnaibanos tinham interesse em sediar o governo piauiense, nesse sentido, chegaram a fazer a proposta de “construir à custa das próprias rendas o palácio do

¹⁰ Governou de 12 de dezembro de 1797 a 16 de outubro de 1799.

¹¹ Governador do Piauí de 10 de janeiro de 1814 a 14 de julho de 1819.



governo, para evitar despesas à fazenda real” (SILVA, 1994, p. 15). Ainda na administração de Souza Botelho, em 1816, tal ideia foi outra vez apontada, e sua opinião foi a seguinte: “quanto à mudança da residência dos governadores para a Vila de Parnaíba, devo dizer que é ela o único porto de mar que há nesta capitania [...] e que neste porto a importação e exportação interessam muito às rendas reais” (SILVA, 1994, p. 15). Nos anos posteriores, tratou-se do assunto nas Câmaras Constituintes e na Assembleia Geral da Nação que ficava no Rio de Janeiro. É relevante notar que Parnaíba evidenciava, em 1845, suas vantagens e pontos positivos para ser a nova cidade-capital piauiense:

1º Estar quase à margem do oceano, pois, situada na margem direita do Parnaíba, dista apenas do mar duas léguas, e permitir, por isso, que o governo supremo faça sentir sua ação na província com muito mais rapidez do que agora, podendo a correspondência da Corte e vice-versa fazer-se diretamente e não por intermédio do Maranhão e Bahia.

2º A grande probabilidade, estando lá a capital, de despertar-se o espírito de especulação para navegar-se o Parnaíba, o que é de uma utilidade imensa.

3º Haver já suficiente número de edifícios cômodos para as repartições públicas e residências dos empregados.

4º O exemplo das outras províncias cujo território compreende alguma porção de costa, as quais têm sentido a vantagem de terem suas capitais junto ao mar e não no interior (PIAUHY, 1845, p. 38).

Foi aventada ainda a vila de São Gonçalo, atual cidade de Regeneração.¹² Nas ponderações de José Ildefonso de Sousa Ramos, era “salubre, aprazível, fértil e imediato ao rio Parnaíba” – em pouco tempo se tornaria populosa, contudo, a difícil situação financeira dos cofres públicos era desfavorável à transferência da capital. Assim, um questionamento emergiu ao longo da escrita dessa dissertação: Como fundar uma cidade sem as finanças necessárias para a construção de prédios, como quartel, cadeia, casa de câmara e de uma matriz que pudesse receber a burocracia provincial? Outrossim, este foi um argumento frequente nos discursos presentes na documentação investigada acerca da

¹² A Vila de São Gonçalo foi criada em 1832, através do decreto de 06 de julho de 1832, desmembrada dos municípios de Jerumenha e Valença. Foi instalada a 10 de novembro de 1832. No ano de 1861, ocorreu a transferência da sede municipal e Paroquial para o porto de São Gonçalo do Amarante, em decorrência do impulso advindo da navegação do rio Parnaíba, que propiciou mais desenvolvimento comercial veiculado através do rio Parnaíba como via de comunicação. Em 1871, foi elevada à categoria de cidade, através da Lei Provincial n.734, de 26 de agosto de 1871, com o nome de Amarante. Em 1875, a Lei Provincial n. 896, de 23 de julho de 1875, desmembrou o município de Amarante e o distrito de Regeneração, elevado à categoria de município. Disponível em: <http://http.cidades.ibge.gov.br/painel/histórico.php?lang=&codmun=220050&search=%7Camarante//>. Acesso em: 30 de julho de 2023.



transferência da capital e forte entrave para a concretização da mudança, contribuindo para sua procrastinação (PIAUHY, 1844, p. 54).

José Ildefonso de Sousa Ramos sancionou a lei n. 191 de 3 de agosto de 1844, que solicitava recursos ao governo para a imediata transferência da capital para São Gonçalo, às margens do rio Parnaíba. “Na confluência da corrente denominada – Mulato e aí edificar a nova Cidade com o nome de Regeneração” (PIAUHY, 1845, p. 35). Para a localidade, seriam deslocadas as repartições públicas onde deveriam permanecer até a organização da nova capital. Esta lei foi inexecutável. Observou-se uma discrepância entre a documentação analisada – a qual aventa a lei n° 191, datada de 3 de agosto de 1844: “A lei de 3 de agosto do ano passado mandou transferir a Capital da Província para a margem do rio Parnaíba” (PIAUHY, 1845, p. 35). Monsenhor Chaves, no tocante a esta lei, pontuou que:

Em 1844, o presidente José Ildefonso de Sousa Ramos, proclamando a impraticabilidade de se continuar a capital em Oeiras, fez votar e sancionou a lei n° 174, de 27 de agosto daquele ano, ‘mandando mudar a capital para a margem do rio Parnaíba, na foz do riacho Mulato, ficando a nova cidade com o nome de Regeneração. A lei n° 191, de 30 de agosto, autorizou o presidente a empregar os meios adequados para a mudança imediata da capital, passando as repartições públicas para S. Gonçalo, hoje Regeneração, onde deviam permanecer até a edificação da nova capital (CHAVES, 1994. p. 17).

Clodoaldo Freitas, ao analisar a mudança da capital mostra que a supramencionada lei n° 174 de 03 de agosto de 1844, mandou mudar a sede do governo para a margem do rio Parnaíba, na foz do riacho Mulato, ficando a nova cidade com o nome de Regeneração. Já a lei n° 191, de 30 de agosto de 1845, teria autorizado o Presidente a empregar os meios adequados para a mudança imediata da capital, passando as repartições públicas para a vila de São de Gonçalo, onde deveriam permanecer até a edificação da nova capital (FREITAS, 1988, p. 11).

Sobre a mudança da capital para São Gonçalo, à beira do rio Parnaíba, Zacarias de Góis e Vasconcelos¹³ mostrou-se contrário e impugnou a lei n. 191, pois, segundo sua opinião, o local escolhido era impróprio para receber o governo piauiense:

Completamente deserto, e foi escolhido somente pelas supostas vantagens da situação. **Com dizer isto tenho dado a razão porque não foi aquela lei executada por meu antecessor, não há de ser por mim,**

¹³ Presidente da Província do Piauí de 28 de julho de 1845 a 7 de setembro de 1847.



nem também, segundo todas as probabilidades, pelos meus Sucessores (PROVÍNCIA, 1845, p. 36 e 37) (Grifo nosso).

Além disso, mobilizar recursos para a construção de infraestrutura básica para receber a nova cidade-capital piauiense gerava gastos além dos recursos financeiros da Província. Zacarias de Góis e Vasconcelos apontou as dificuldades de transferir-se a capital tanto pelo lugar proposto pela Lei, “completamente deserto”, como pelos altos gastos que desta adviriam para uma “Província Pobre”. Acreditava que tal iniciativa só seria possível muito tempo depois e seria necessário um “homem de gênio” para realizar esta árdua tarefa. A despeito de mostrar todos os empecilhos para a mudança da sede do governo piauiense, Zacarias de Góis questiona se seria Oeiras a capital apropriada para o Piauí. Sabia ele que não, pois ressaltou que a influência política da cidade sobre o Piauí advinha da sua condição de capital e da presença de autoridades que lá moravam, algo já mencionado por muitos que o antecederam. Nesse mesmo relatório, Zacarias de Góis enfatizou também as dificuldades provenientes de uma capital de difícil acesso e de laboriosa comunicação com o restante do Império, para citar apenas alguns dos problemas existentes. (PROVÍNCIA, 1845, p. 36-37)

Segundo Gercinair Gandara (2010, p. 118), Zacarias de Góis enfatizou que “só a estrada de ferro ou a navegação a vapor, pelo rio Parnaíba, seria meio eficaz de trazer a todo o Piauí imensas vantagens”. Em 1846, Zacarias de Góis, mencionou em seu relatório que a mudança da capital para a margem do rio Parnaíba não foi impulsionada pela Assembleia Legislativa, possivelmente, os opositores à transferência não tinham interesse em tratar da questão. Era descrente com a mudança da sede do governo:

[...] não é possível improvisar uma Cidade sem dinheiro: fora mister nada menos que a onipotência do Criador para dizer: faça-se uma Cidade, e ela aparecer. Inclino-me a crer, Senhores, que os habitantes desta Cidade, que pelo rumor da mudança da Capital deixaram de construir casas, que premeditavam levantar, podem sem receio edificá-las, que primeiro hão de elas, cedendo ao tempo, arruinar-se, que sair dos morros de Oeiras a Capital da Província (PROVÍNCIA, 1846. p. 38-39).

Em 1848, a legislação em torno da mudança da capital continuava a ser letra morta, não se havia chegado a um acordo. O vice-presidente da Província do Piauí,



Francisco Xavier de Cerqueira¹⁴, mostrou-se a favor da transferência da capital e demonstrou possibilidades para sua efetivação. Francisco Xavier de Cerqueira explicitou seu posicionamento acerca de mudar-se a cidade-capital, a qual, para ele, era “não só possível, como até muito natural, e até infalível semelhante mudança”. Para ele, a transferência seria para a vila do Poty. Para tanto, seria necessário o empenho dos piauienses e do corpo de comércio da Província, da eficácia de se ter sua capital à margem do Rio Parnaíba, na Vila do Poty, onde seria construída uma nova vila “[...] **tereis sem dúvida conhecimento d’esse formoso lugar destinado no Município do Poty, e a margem do Parnaíba para a edificação da nova Vila d’aquele nome [...]**” (PROVÍNCIA DO PIAUÍ, 1848, p 20) (Grifo nosso)

A despeito disso, o sucessor de Francisco Xavier de Cerqueira, Inácio Francisco da Mota¹⁵, ao assumir a presidência, vetou a mudança da capital para a Vila do Poty. Em 1849, foi aprovada na Assembleia Legislativa Provincial uma lei que autorizava a transferência da capital para o local destinado à construção da nova Vila do Poty, logo que houvesse as acomodações essenciais. Apesar disso, mais uma vez, a transferência seria adiada, haja vista que, em 5 de agosto de 1850, a lei n. 253 foi sancionada na Assembleia Provincial revogava a legislação referente à transferência da capital. Uma vitória para a elite oeirense e para as oligarquias do Centro-Sul do Piauí, representadas majoritariamente pelos Sousa Martins, que tinham destaque na atuação política nessa região. Contudo, as vilas do norte arregimentavam forças para defender a mudança da sede político-administrativa piauiense para a beira do Rio Parnaíba. A efetivação da transferência da capital ocorreria três anos após a lei n. 253, por meio da atuação ardil do presidente José Antônio Saraiva¹⁶, juntamente com políticos, o padre Mamede Antônio de Lima e com a participação enérgica da população potyense. Para uma região fronteiriça Piauí/Maranhão de acordo com Sandra Jatahy Pesavento ao se referir à fronteira:

Há, sem dúvida, uma tendência para pensar as fronteiras a partir de uma concepção que se ancora na territorialidade e se desdobra no político. Neste sentido a fronteira é, sobretudo, encerramento de um espaço, delimitação de um território, fixação de uma superfície. Em suma, a fronteira é um marco que limita e separa e que aponta sentidos socializados de reconhecimento. Com isso, podemos ver, mesmo nesta

¹⁴ Presidiu a província entre 14 de março de 1848 e 11 de julho de 1848.

¹⁵ Presidiu a província entre 25 de dezembro de 1849 e 7 de setembro de 1850.

¹⁶ Nomeado presidente da Província do Piauí por Carta Imperial, de 19 de junho de 1850. Presidiu a província de 7 de setembro de 1850 a 12 de março de 1853.



dimensão de abordagem fixada pela territorialidade e pela geopolítica, que o conceito de fronteira já avança para os domínios daquela construção simbólica de pertencimento a que chamamos identidade e que corresponde a um marco de referência imaginária que se define pela diferença. Nesta medida, o conceito de fronteira trabalha, necessariamente, com princípios de reconhecimento, que envolvem analogias, oposições, correspondências, comparações, enfim. (2006, p. 09-10)

Às margens do rio Parnaíba estaria a capital piauiense, de modo a avivar o comércio da região norte do Piauí e competir com Caxias, cidade maranhense com força comercial na região da nova sede administrativa.

Considerações finais

Mudanças alteram as estruturas políticas, econômicas e sociais, abalam laços familiares, quando se observa a condição da província piauiense esses eram fortíssimos e intrinsecamente ligados ao seu nascedouro, ocupação e circulação monetária. Aliás, uma realidade constante no Brasil durante a os períodos Colonial e Imperial. Transferir uma capital é uma empreitada árdua e exige esforços diversos conforme o discutido nesta comunicação, os quais vão além de interesses de segmentos sociais e espaços. Haja vista que envolvem altos gastos, logística e a organização da burocracia pública. No Piauí do século XIX, após muitos debates, que se distenderam desde o século XVIII, com leis, resoluções e possibilidades distintas de um novo espaço para receber a sede administrativa piauiense, mudou-se a capital. Os lugares que a receberiam engendraram possibilidades e discussões variadas de novas perspectivas para os piauienses, mas uma vila foi a escolhida a vila nova do Poti: fronteira entre Piauí e Maranhão, ali estaria a esperança avivada de novas relações locais e nacionais.

REFERÊNCIAS

Fontes:

PROVÍNCIA DO PIAUÍ. Fala com que o Ex.^{mo} Sr. Presidente da Província do Piauí Dr. José Ildfonso de Sousa Ramos a Assembleia Legislativa Provincial no dia 7 de julho de 1844. Oeiras: Tipografia Provincial, 1844.



PROVÍNCIA DO PIAUÍ. **Relatório do Presidente da Província do Piauí Zacarias de Gois e Vasconcelos na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 1º de agosto de 1845.** Oeiras: Tipografia da Província, 1845.

PROVÍNCIA DO PIAUÍ. **Relatório do Presidente da Província do Piauí na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 11 de julho de 1846.** Oeiras: Tipografia Provincial, 1846.

PROVÍNCIA DO PIAUÍ. **Relatório do Vice-presidente da Província do Piauí Francisco Xavier Cerqueira na Abertura da Sessão da Assembleia Legislativa Provincial no dia 7 de julho de 1848.** Oeiras: Tipografia Provincial, 1848.

Bibliografia

ADRIÃO NETO. A Transferência da Capital. In: **Geografia e história do Piauí para estudantes: da pré-história à atualidade.** 4 ed. Teresina: Edições Geração 70, 2006.

ARRIAGA-RODRÍGUEZ, Juan Carlos, Tres tesis del concepto frontera em la historiografía, In: LAVALLE, Gerardo Gurza. (coord.) **Tres miradas a la historia contemporánea.** Mexico: Instituto Mora, 2012.

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. A capitania de São José do Piauí. In: **A elite colonial piauiense: família e poder.** Teresina: FCMC, 1995.

CHAVES, Joaquim (Mo.). Mudança da capital. In: **Teresina: subsídios para a História do Piauí.** Teresina: FCMC, 1994.

COSTA, Pereira da. **Cronologia Histórica do Estado do Piauí.** 1909. Efemérides de 29/7/1759 apud NUNES, 2014.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. A rede urbana brasileira setecentista: a afirmação da vila regular. In: TEIXEIRA, Manuel C. (org.). **A construção da cidade brasileira Portugal-Brasil.** Lisboa: Livros Horizonte, 2004.

FREITAS, Clodoaldo. **Histórias de Teresina.** Teresina: FCMC, 1988.

GANDARA, Gercinair Silvério. **Rio Parnaíba...cidades-beira (1850-1950).** Teresina: EDUFPI, 2010.

GUAZELLI, Cesar Augusto Barcellos. **Anos 90,** Porto Alegre, n. 18. 2003.

MARTINS, Rui Cunha. **O método da fronteira: radiografia histórica de um método contemporâneo (Matrizes Ibéricas e Americanas).** Coimbra: Edições Almedina, 2008.

MELO, Cláudio. Duas capitánias. In: SANTANA, R. N. Monteiro de (org.). **Piauí: formação, desenvolvimento, perspectivas.** Teresina: FUNDAPI, 1995.



NUNES, Maria Célis Portella; ABREU, Irlane Gonçalves de. Vilas e Cidades. In: SANTANA, Raimundo Nonato Monteiro (org.). **Piauí: formação, desenvolvimento e perspectivas**. Teresina: FUNDAPI, 1995.

NUNES, Odilon. **Estudos de História do Piauí**. 2. ed. Teresina: APL, 2014. (Coleção Centenário 7).

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. Considerações sobre a ação urbanística do período pombalino. **Ágora**. Santa Cruz do Sul, v. 1, p. 79, mar. 1995.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Fronteiras culturais em um mundo planetário: paradoxos da(s) identidade(s) sul-latino-americana(s). **Revista del CESLA**, Varsóvia, n. 8, p. 9-19, 2006.

SANTANA, Raimundo Nonato Monteiro (org.). **Piauí: formação, desenvolvimento e perspectivas**. Teresina: FUNDAPI, 1995.

SANTANA, R. N. Monteiro de. **Evolução histórica da economia piauiense e outros estudos**. Teresina: FUNDAPI, 2008.

SILVA, Júlio Romão da. **Memória sobre a transferência da capital do Piauí**. 3. ed. Teresina: APL, 1994.

TEIXEIRA, Manuel C; VALLA, Margarida. **O urbanismo português: séculos XIII-XVIII Portugal-Brasil**. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.